Expediente

Faces da violência de gênero:
intervenções criativas a partir do feminismo -
O projeto Conexões e outras experiências

Projeto Conexões: Estratégias integradas
contra HIV/Aids e a Violência de Gênero

Execução: Coletivo Feminino Plural

Apoio: Secretaria Estadual da Saúde do
Rio Grande do Sul/ Edital 001/2012

Parcerias: Rede Nacional Feminista de
Saúde Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos,
Fórum ONG Aids/RS, Campanha Mulheres
Não Esperam - Acabemos com o HIV e a
Violência contra Mulheres Já, Movimento
Nacional das Cidadãs Positivas, Prefeituras
Municipais e Conselhos Municipais de Saúde
e Direitos da Mulher de Porto Alegre, Canoas
e Viamão

Capa, Projeto Gráfico e editoração:
Vit Núñez Comunicação Visual

Coletivo Feminino Plural:
Rua Gen. Andrade Neves, 159, conj. 84/ 85
Porto Alegre, RS - Brasil - Tel.: (51) 3221.5298
coletivofemininoplural@gmail.com
www.femininoplural.org.br

Dados internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

F138 Faces da violência de gênero : intervenções criativas a partir do feminismo :
o Projeto Conexões e outras experiências / organizadoras Telia Negrão ;
Neusa Heinzelmann . - 1. ed. - Porto Alegre : Coletivo Feminino Plural, 2016.

25 p.

ISBN 978-85-69792-01-7

1. Violência de gênero. 2. Gênero. 3. Feminismo. 4. Saúde da mulher I. Negrão,
Telia. II. Heinzelmann, Neusa.

CDU 305-055.2

Bibliotecária responsável: Daiane Lopez Peixoto CRB 10/2385

SUMÁRIO

ATENÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA: METODOLOGIAS, PROTOCOLOS DE ATENÇÃO, DIRETRIZES E NORMAS TÉCNICAS NACIONAIS

Renata Teixeira Jardim*

RESUMO: No marco dos cinco anos do Centro de Referência para Mulheres em situação de violência Patricia Esber - CRM Patrícia Esber, esboçam-se aqui as bases nas quais o atendimento às mulheres é prestado por este serviço. Para tanto, apresentam-se os marcos legais e teóricos, bem como a metodologia de atendimento e funcionamento. Destacam-se iniciativas pioneiras deste trabalho, como a criação de uma plataforma digital para coleta e análise de dados produzidos pelo CRM e da elaboração de uma metodologia de avaliação e gestão de risco para violência contra as mulheres.

PALAVRAS-CHAVE: Violência contra as mulheres; Atendimento às mulheres, Protocolos de atenção; Tecnologias sociais.

A violência contra as mulheres é hoje reconhecida como uma violação aos direitos humanos. Mas nem sempre foi assim. Tal reconhecimento é fruto da luta dos movimentos de mulheres e feministas que foram às ruas denunciar o assassinato de mulheres pelo simples fato de serem mulheres, pela falta de segurança ofertada a elas e pela invisibilidade e o descaso destes crimes por parte do poder judiciário. Ao longo das três últimas décadas o país obteve avanços em termos de consolidação de serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência, bem como formulou e implementou políticas públicas para o enfrentamento dessa epidemia. Apesar de avanços, as conquistas neste campo ainda são frágeis e insuficientes.

Tendo em vista essa realidade, não só os governos, mas também as organizações feministas passaram a elaborar reflexões e estratégias, atuando direta e indiretamente na criação e qualificação das políticas públicas em rede. É o caso dessa experiência que aqui brevemente é apresentada, recuperando inicialmente a trajetória das políticas, seu desenvolvimento e as experiências em curso no município de Canoas/RS.

Os primeiros serviços especializados de atendimento às mulheres em situação de violência no país são da metade da década de 80, porém centravam-se inicialmente em equipamentos policiais. As Delegacias de Atendimento às Mulheres são instaladas no Estado de São Paulo e em algumas capitais

*Renata Teixeira Jardim. Mestre em Antropologia Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Coordenadora Técnica do Centro de Referência para Mulheres Vítimas de Violência Patrícia Esber Canoas/RS. Membra do Coletivo Feminino Plural e do CLADEM - Comitê Latino Americano de Defesa dos Direitos das Mulheres. E-mail: renatateixeirajardim@gmail.com.

brasileiras. Com elas passa-se a dar visibilidade ao tema, contudo, ao longo dos anos, verifica-se que apenas o espaço de denúncia se mostra ineficiente para superar as barreiras e obstáculos para a superação da violência.

Com o fortalecimento das políticas em nível federal, a partir de 2003 é proposto o programa de prevenção, assistência e combate à violência contra as mulheres, fomentando a criação de uma rede de atendimento, com serviços de assistência, saúde, educação, segurança, trabalho e moradia. O trabalho de rede é reforçado com vistas a romper com o isolamento dos serviços e as idas e vindas das mulheres em diferentes serviços. Surgem, neste novo modelo, os Centros Especializados de Atendimento.

Em 2006 após um amplo debate da necessidade de se rever o tratamento desse tipo de violência por parte dos sistemas de segurança e de justiça é promulgada a Lei Maria da Penha que tipifica a violência doméstica e familiar contra as mulheres e estabelece uma série de medidas específicas para enfrenta-la. A entrada em vigor desta Lei é um marco político na luta pelos direitos das brasileiras, seja por ter tornado o tema de conhecimento da sociedade como por ter reposicionado a abordagem jurídica sobre o tema, estabelecendo novo ciclo de políticas para o enfrentamento da violência baseada em gênero[1].

Para esta tarefa a política nacional incorpora lado a lado no enfrentamento à violência contra as mulheres o conjunto de serviços responsáveis pelo atendimento, mas também agentes governamentais e não-governamentais formuladoras, fiscalizadoras e executoras de políticas voltadas paras as mulheres, universidades, movimento de mulheres, entre outros. A atuação governamental avança, assim, para uma atuação mais ampla que contempla além do apoio a serviços especializados, a capacitação de agentes públicos para prevenção e atendimento; a criação de normas e padrões de atendimento; o incentivo à constituição de redes de serviços; o apoio a projetos educativos e culturais de prevenção à violência; e a ampliação do acesso das mulheres à justiça e aos serviços de Segurança Pública.O novo contorno da política nacional passa a ser construída com o enfoque na transversalidade de gênero e na atuação em rede, com o fomento de serviços e políticas que atuem desde uma perspectiva intersetorial e que definam fluxos de atendimento compatíveis com as realidades locais, os quais devem contemplar as demandas das mulheres em suas diversidades.

O papel central dos Centros de Atendimento às Mulheres em situação de violência

Os centros de atendimento às mulheres em situação de violência tais como são concebidos atualmente são inspirados em experiências empreendidas pelo movimento feminista na década de 80 com os SOS Mulheres. A iniciativa tinha como objetivo ajudar as mulheres a enfrentarem as situações de violência vivenciadas a partir da reflexão crítica sobre sua condição feminina, ofertando

---

[1]PASINATO, WANIA. Oito anos da lei Maria da Penha. Entre avanços, obstáculos e desafios. Estudos Feministas: 2015, p. 533-534.

atendimento psicológico e orientação jurídica[2].Nesta experiência algumas evidencias são apontadas para a atenção às mulheres, como: a superação da visão dicotômica da vitimização das mulheres; a necessidadede responder as demandas concretas das mulheres promovendo o diálogo interinstitucional com as políticas de educação, saúde, assistência social, previdência, trabalho e emprego e etc.; garantia de sua segurança através da adoção de medidas de proteção de curto e médio prazo e, por fim,o apoio aos profissionais que atendem[3].

Os primeiros centros de atendimento às mulheres de origem governamental são criados na década de 90, ocupando um espaço diferenciado na atenção. Distinguem-se dos demais serviços de rede pela centralidade dada a escuta e o acolhimento das mulheres, ofertando um espaço para a reflexão sobre seus processos de violência, possibilitando o desenho de estratégias de ruptura das situações vivenciadas que podem englobar a denúncia, a responsabilização de seus agressores, o rompimento da relação ou outras estratégias que estas possam encontrar. Neste sentido:

> O trabalho no centro permite à mulher recuperar a história de violência e posicionar-se em relação a ela, inclusive reconhecendo seus limites para lidar com a situação. Os centros têm, entre seus objetivos, a discussão da construção social do papel das mulheres e da construção da subalternidade; e a recuperação da cidadania, auto-estima e confiança nas próprias percepções e decisões. Um importante diferencial é que o processo de ambiguidade é acolhido e enfrentado, enquanto um plano de saída da dinâmica violenta pode ser desenhado. A aposta é no desejo da mulher, seja ele qual for e no tempo que for possível e necessário. A ênfase é 'no processo' de superação da relação violenta, o que não necessariamente significa a separação conjugal[4].

Em 2005 a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres publica documento de orientação para a instalação de Centros de Referência de Atendimento à Mulheres, apresentando as diretrizes básica para atuação destes serviços, bem como definindo padrões mínimos para sua implementação[5]. Com a iniciativa, além do enfoque de gênero, preconiza a padronização dos serviços, focaliza o financiamento de projetos de implantação destes serviços no Brasil, ampliando a cobertura nacional. Já em 2006 o documento é aprimorado, tornando uma norma técnica, define-os como porta de entrada da rede especializada. Equipados com uma equipe multidisciplinar, composta por advogadas, assistentes sociais, psicólogas, coordenação técnica e equipe de apoio, os centros de atendimento passam a ser os responsáveis pela articulação

---

[2]PASINATO, 2015, p. 535.

[3]SILVEIRA, Lenira Politano da. Serviços de Atendimento a mulheres vítimas de violência in DINIZ, Simone, SILVEIRA, Lenira e MIRIM, Liz (org.). Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher (1980-2005) - alcances e limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006. p. 54 e 55.

[4]SILVEIRA, 2006, p. 64

[5]BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Portaria nº 003, de 24 de março de 2005.

da rede, acompanhando e encaminhando mulheres para os demais serviços, produzindo suporte e monitoramento para a superação da situação de violência[6].

Atualmente existem no Brasil cerca de 238 Centros de Atendimento às Mulheres, abrangendo todos os estados da federação, sendo, depois das Delegacias de Atendimento às Mulheres, o equipamento com maior número de unidades da rede especializada de atendimento a mulheres no Brasil[7]. Apesar da aparente capilaridade, a maioria dos municípios brasileiros ainda não conta com serviços especializados e tão pouco com centros de atendimento, indicando a necessidade de investimentos nestas políticas para a garantia da atenção integral as mulheres em situação de violência.

A experiência do Centro de Referência de Atendimento em Canoas

A implantação do Centro de Referência de atendimento às mulheres em Canoas, município de 340.000 habitantes na Região Metropolitana de Porto Alegre, é fruto de esforço empreendido pelo governo municipal para a formatação de uma rede de atendimento às mulheres. Para tanto, em 2009, são elaborados projetos para captação de recursos do governo federal para a criação do Centro de Referência de Atendimento, Casa Abrigo e outros projetos de cunho comunitário como o projeto Mulheres da Paz. Com a aprovação dos projetos, gestores passam à execução com a contratação de entidades da sociedade civil. Com base na experiência do Coletivo Feminino Plural na defesa dos direitos humanos das mulheres e meninas e da atuação com a capacitação de redes a entidade é contratada para orientar a implementação e instalar o Centro de Referência de Atendimento à Mulher.

Assim, sob o roteiro da norma técnica nacional, o Coletivo Feminino Plural selecionou profissionais, as capacitou, construiu os instrumentos de trabalho e passou a atender mulheres observando as possibilidades de impregnar este trabalho com enfoque feminista. O trabalho em rede foi um dos pilares de sua execução e com o tempo o serviço começou a ser conhecido e reconhecido pelas mulheres. As reuniões permanentes de equipe e de estudos de casos foram dando contorno a metodologia de trabalho no dia-a-dia do serviço, consolidando-se em um aprendizado a cada novo atendimento. Os encontros com a rede local também foram transformando as práticas em fluxos e pactuações de responsabilidades.

Em 2013 a experiência de implantação é difundida e o serviço torna-se referência para o estado do Rio Grande do Sul[8]. Passamos a capacitar outros serviços especializados, a produzir teoricamente sobre a experiência e formar

---

[6]BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Norma Técnica de Uniformização dos Centros Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Brasília: 2006.

[7]MARTINS, Ana Paula Antunes; CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Mariana Vieira Martins. A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Brasília: Março de 2015. p. 15.

[8]NEGRÃO, Telia; JARDIM, Renata. (Org.). A experiência de implantação de um Centro de Referência: reflexões e práticas. Porto Alegre: Coletivo Feminino Plural, 2013. 44p.

outras redes municipais a partir do vivenciado em Canoas. O trabalho é reconhecido em nível nacional e outros projetos são aprovados para execução na cidade, todos elaborados a partir das lacunas identificadas na atenção às mulheres. Propaga-se articulações com a saúde, assistência social, habitação, segurança pública e educação, tendo a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres como apoio.

Hoje, o serviço recebe uma média de cinquenta mulheres novas e realiza cerca de seiscentos procedimentos de acompanhamento de casos por mês. Além dos atendimentos individuais, é ofertado atendimento em grupos, visitas domiciliares, acompanhamento em serviços da rede, buscas ativas a partir de solicitações da rede em geral e contatos telefônicos para monitoramentos de casos. A advogada monitora os processos judiciais e inquéritos policiais, prestando informações e orientações às mulheres. Estão envolvidas diretamente neste trabalho 12 pessoas, entre técnicas, estagiárias, equipe de apoio, coordenação e consultorias de supervisão de equipe, monitoramento, capacitação e avaliação.

A metodologia empregada no Centro de Referência incorpora a experiência do Coletivo Feminino Plural na defesa dos direitos humanos das mulheres, na articulação e capacitação de redes. Nesta proposta pretende-se não se afastar de um olhar engajado e ativista, comprometido com a transformação das desigualdades de gênero e a erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres. Neste prisma, mantém a formação e a reflexão permanente sobre as práticas e procedimentos adotados na atuação no serviço, seja no atendimento às mulheres, seja na relação com os demais atores e atrizes da rede.

A escuta das mulheres é o ponto chave do atendimento, partindo sempre da premissa de que, no Centro de Referência de Atendimento, as mulheres não precisam provar o que lhe aconteceu, devendo as profissionais realizarem uma escuta acolhedora, não julgadora e ativa no sentido de contribuir para que as mulheres encontrem suas estratégias de enfrentamento da situação vivenciada. Como resultado espera-se que as mulheres passem a serem protagonistas de suas escolhas, reconstruam suas redes de suporte, aprendam a se expressar, tomem controle sobre suas vidas e aprendam novos modos de vida saudável. Assim, pretende-se que estas mulheres se tornem autônomas em suas escolhas presentes e futuras.

Para subsidiar o atendimento, o Centro de Referência Patrícia Esber utiliza de uma ficha na qual registra dados sociodemográficos e a trajetória pessoal das mulheres, bem como toda a sua vivência de violência e passos dados para seu acompanhamento. A existência dessa ferramenta de trabalho permite a tomada de decisões em parceria com a mulher sobre o melhor plano para suas vidas, assim como o desenho dos caminhos adotados por cada mulher atendida. De outro lado, permite a construção de uma visão ampla dos perfis das usuárias quanto a idade, nível sócio econômico, locais de moradia, constituições familiares, tipos de violências sofridas, autores de violência, tentativas de sair da violência, entre outros aspectos. Em 2015 a ficha recebeu alterações importantes, vindo a congregar dados contidos na Notificação Compulsória da

Violência, promovendo assim a notificação dos casos atendidos pela Centro de Referência a vigilância de saúde do município.

Produção de dados - Plataforma Digital Patrícia Esber

A integração dos dados de violência contra as mulheres tem sido um dos desafios a serem superados pela política de enfrentamento à violência contra as mulheres. A importância dessa medida é referenciada em documentos internacionais (Cedaw, Belém do Pará) e na Lei Maria da Penha, na qual é prevista a criação de um sistema nacional de dados e informações relativo às mulheres[9], porém, tal sistema ainda não é uma realidade em nosso país. Além da qualificação dos atendimentos prestados as mulheres que estão em situação de violência, o conhecimento sobre as formas de violências vivenciadas, o engendramento desta, os contextos, os fatores associados e a extensão desse fenômeno são fundamentais para o desenvolvimento de políticas públicas eficazes e qualificadas.

Preocupadas com a complexidade da violência contra as mulheres e com vistas a conhecer melhor a sua realidade, o organismo de políticas para as mulheres de Canoas constituiu um grupo de trabalho para consolidação dos dados municipais sobre violência contra as mulheres. Naquela oportunidade foi discutida a necessidade de uma ferramenta adequada para coleta e análise de dados, tendo em vista o grande número de informações contidas nos registros dos serviços especializados de atendimento às mulheres da cidade e da não integração destes com os demais dados produzidos pela assistência social, segurança e saúde.

O Centro de Referência Patrícia Esber, desde sua implantação, conta com um banco de dados e registros de atendimentos informatizado. Utilizando programas de produção de tabelas, mantém controle de casos atendidos e de sistematização de cerca de 30% dos dados coletadas na ficha de atendimento inicial. Com este pequeno banco extrai relatórios mensais onde é possível identificar o volume, o perfil das mulheres atendidas, tipos de violências e encaminhamentos para rede. Ocorre que a ferramenta em uso não permite o cruzamento de dados e, por contada falta de informatização de todos os dados, a equipe precisa coletar dados em instrumentos diferentes (papel e computador), o que gera a necessidade de disponibilização de um tempo importante na jornada de trabalho para as burocracias de tabelas e relatórios.

A partir da discussão com o grupo de trabalho criado para alterar este quadro, o Coletivo Feminino Plural apresentou proposta ao edital público da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Canoas para criação de uma plataforma digital que possibilite a sistematização dos atendimentos prestados pelo Centro de Referência Patrícia Esber e a produção de relatórios administrativos e analíticos sobre os atendimento e dados coletados pelo

---

[9]Sobre a sistematização e uniformização de dados ver artigo 8º, II da Lei Maria da Penha. Sobre a inclusão dos dados relativo a violência doméstica e familiar contra as mulheres no sistema nacional de dados e informações sobre as mulheres ver caput e parágrafo único do artigo 38 da Lei Maria da Penha.

serviço. Com a parceria da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres, a iniciativa foi incorporada como meta governamental recebendo o apoio técnico da Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação de Canoas (CANOASTEC) para o desenvolvimento do sistema.

Com os recursos captados foram adquiridos equipamentos de informática e disponibilizada uma equipe para o desenvolvimento do projeto. Com a plataforma desenhada e em fase final de programação, o sistema passou a funcionar parcialmente desde novembro de 2015, com previsão de até o final de 2016 esteja totalmente finalizada com a possibilidade de emissão de relatórios técnicos, estatísticos e de encaminhamentos para rede.

A Plataforma Digital Patrícia Esber melhorará de forma substancial a coleta de informações sobre atendimentos realizados no CRM, facilitando a emissão de relatórios e pareceres das situações atendidas para outros órgãos demandantes, além de produzir adequados e periódicos relatórios de produção individuais e coletivos. Assim, além da produção de dados, proporcionará à equipe do CRM um acompanhamento dos casos com maior qualidade, assim comogarantirá um melhor monitoramento por parte das gestoras do trabalho realizado pela equipe. A ferramenta possibilitará também a emissão da ficha de notificação compulsória da violência, hoje preenchida de forma manual.

Avaliação e Gestão do Risco

O aumento da visibilidade da violência contra as mulheres e da denúncia por parte das mulheres colocaram desafios importantes para os serviços de atendimento às mulheres, demandando intervenções para a garantia da segurança destas. Assim, os centros de atendimento são impulsionados a contribuir para a construção de planos de segurança às mulheres que contemplem medidas judiciais, policiais, estratégias pessoais e em última instância de acolhimento institucional à mulher e seus filhos. Neste sentido, devem atuar na articulação dos serviços necessários para a superação das situações de violências, que englobam estratégias de segurança e de acesso a direitos, tais como moradia, benefícios sociais, trabalho e educação.

Com a intensificação do trabalho em rede, surge a necessidade do compartilhamento das informações coletadas, não somente para fins de conhecimento do fenômeno mas para a gestão de estratégias conjuntas para a proteção e enfrentamento à violência contra as mulheres. Neste percurso, o tratamento mais acurado e objetivo na construção da avaliação do risco de reincidência ou agravamento de uma situação de violência ainda é um desafio a ser enfrentado pela falta de protocolos pactuados no Brasil

Algumas iniciativas na cidade de Canoas, com a instalação da Patrulha Maria da Penha, que passou a visitar mulheres que solicitaram medidas de proteção previstas na Lei Maria da Penha e do estudo de viabilidade para a implementação do botão no pânico produziram uma agenda de debates na cidade sobre estratégias de segurança às mulheres e da avaliação e gestão dos riscos vividos por elas. Assim, ao se desenvolver novos projetos percebeu-se a

necessidade da consolidação de metodologias mais acuradas para graduação dos riscos.

Frente a esta realidade o Coletivo Feminino Plural, apresentou nova proposta ao edital público da Vara de Execuções Criminais da Comarca de Canoas para construção de um Protocolo de Avaliação e Gestão de Risco para mulheres em situação de violência. Com a aprovação do projeto, constituiu um grupo de trabalho composto por especialistas no tema e por representantes da rede de atendimento às mulheres em situação de violência da cidade.

Pretende-se, com esse trabalho, reavaliar a forma como vem sendo identificado o grau de risco e com base nas análises de diversos modelos e propostas construir uma metodologia de identificação e avaliação de risco, que possa ser disseminada na rede de enfrentamento à violência contra as mulheres de Canoas. Com isso, espera-se elevar a capacidade de expressar com precisão e objetividade o grau de risco que esta mulher vítima de violência está vivenciando, bem como as mecanismos e procedimentos para sua gestão e prevenção de novos atos de violência em conjunto com a rede. Em decorrência, espera-se estabelecer indicadores a serem considerados e uma metodologia de tratamento desses indicadores que subsidie a construção da avaliação do risco, bem como procedimentos de partilha de informações entre os integrantes da rede para construção de estratégias integradas de segurança. Espera-se com esta ferramenta garantir maior segurança para as mulheres, melhorar o planejamento das ações futuras, sustentar o deferimento de medidas protetivas, e dar maior credibilidade à legislação e às políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Algumas reflexões finais

Nesta trajetória de consolidação das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, o movimento feminista teve um importante papel na denúncia da persistência da violência de gênero, na produção de estudos sobre a realidade das mulheres, na reinvindicação de políticas públicas para o seu enfrentamento e na necessidade de serviços capacitados e permanentes. Foi nesse sentido que, em 2011, a Prefeitura de Canoas convidou o Coletivo Feminino Plural para auxiliar na implantação de uma metodologia de atendimento com base na experiência de defesa dos direitos humanos das mulheres e na formação de rede com enfoque de gênero.

De todas as histórias ouvidas e sentidas, nos resta uma certeza: precisamos aprender muito ainda. Aprender com cada mulher que infelizmente ainda recorrerá a nossa porta. Aprender que são necessários serviços especializados com autonomia para realização do trabalho técnico, com estrutura e equipe permanente, qualificada e capacitada. Que há a necessidade de muito apoio da rede de saúde, de segurança e sócio assistencial.

Pretende-se com esta experiência disseminar os aprendizados vivenciados, contribuindo para a melhoria da atenção as mulheres em situação de violência, em especial para evitar futuros episódios de violência, bem como

para a compreensão do fenômeno da violência contra as mulheres. O desafio então é resistir ao atual cenário de retrocessos e disseminar os resultados de boas práticas no enfrentamento à violência contra as mulheres que com a articulação da sociedade civil e dos demais entes governamentais e instituições possam produzir respostas às necessidades das mulheres.

REFERÊNCIAS

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Portaria nº 003, de 24 de março de 2005. Disponível em: http://www.spm.gov.br/arquivos-diversos/.arquivos/tr_centro_referencia_2005_integra. Acessado em: 04 de set. 2016.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Norma Técnica de Uniformização dos Centros Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Brasília: 2006. Disponível em: http://www.spm.gov.br/assuntos/ouvidoria-da-mulher/pacto-nacional/norma-tecnica-centros-de-referencia.pdf. Acessado em: 04 de setembro 2016.

MARTINS, Ana Paula Antunes; CERQUEIRA, Daniel; MATOS, Mariana Vieira Martins. A institucionalização das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA. Brasília: março de 2015. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/150302_nt_diest_13.pdf. Acessado em: 04 de setembro 2016.

NEGRÃO, Telia; JARDIM, Renata. (Org.). A experiência de implantação de um Centro de Referência: reflexões e práticas. Porto Alegre: Coletivo Feminino Plural, 2013. 44p.

PASINATO, WANIA. Oito anos da lei Maria da Penha. Entre avanços, obstáculos e desafios. Estudos Feministas, p. 533-545, 2015.

SILVEIRA, Lenira Politano da. Serviços de Atendimento a mulheres vítimas de violência in DINIZ, Simone, SILVEIRA, Lenira e MIRIM, Liz (org.). Vinte e cinco anos de respostas brasileiras em violência contra a mulher (1980-2005) - alcances e limites. São Paulo: Coletivo Feminista Sexualidade e Saúde, 2006.